



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 05 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO N.º 14/2018



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.^a, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- REAJUSTE SALARIAL, EQUIPARANDO-O AO PISO NACIONAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a necessidade **de reajuste salarial aos profissionais do Magistério do Município de Vargem Alta.**

Não é nenhuma novidade que o salário dos professores da Rede Municipal de Ensino já vem defasado há anos, sendo necessário que haja um reajuste conforme estabelecido por Lei Federal, equiparando-o ao piso nacional estabelecido pelo Ministério da Educação.

O piso salarial dos docentes deveria ser reajustado anualmente, seguindo as regras da Lei Federal nº 11.738/2008, a chamada Lei do Piso, que define o mínimo a ser pago aos profissionais em início de carreira, com formação de nível médio e carga horária de até 40 horas semanais. Contudo, Mesmo com o advento da Lei Municipal nº 1238/2018 que concedeu o reajuste total de 4%, referente aos anos de 2016 e 2017, o salário destes profissionais continua abaixo do piso nacional, sendo que muitos deles tem o salário líquido inferior ao salário mínimo, pois como já mencionado, fora concedido o reajuste somente aos anos de 2016 e 2017.

Ser professor é muito mais que exercer uma profissão, dar aulas, aplicar e corrigir provas; ser professor é uma profissão que exige muito esforço, preparo, conhecimento, pesquisa, tempo e dedicação, mais ainda, que requer compromisso e comprometimento com o que lhe é proposto. O reajuste para os professores é algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

se pode ter uma educação de qualidade se não tivermos professores bem remunerados e motivados.

Mesmo diante dos efeitos provocados pela crise econômica que atinge o país, é dever do poder público adotar práticas efetivas de valorização do servidor, a exemplo do reajuste salarial, mantendo o compromisso com aqueles que são responsáveis por dar andamento aos serviços oferecidos à população.

Logo, conhecedora da preocupação da Administração Pública Municipal em oferecer reconhecimento àqueles que se dedicam à educação em nosso Município, e, diante das justificativas ora apresentadas, a Vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que o Executivo atenda a esta justa e necessária reivindicação.


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora